

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DIA ESTADUAL DA SAÚDE MENTAL		
Autor:	99218 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Usuário assinator:	99218 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	19/10/2023 09:11:00	Data da assinatura:	19/10/2023 09:12:33



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

AUTOR: DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

PROJETO DE LEI
19/10/2023

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA SAÚDE MENTAL A SER
REALIZADO ANUALMENTE EM 10 DE OUTUBRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Institui o Dia Estadual da Saúde Mental a ser realizado anualmente em 10 de outubro.

§ 1º A data ora instituída passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

§ 2º Na semana do dia 10 de outubro será realizada a Campanha de Promoção à Saúde Mental, através de eventos, palestras, debates, buscando reflexão e conscientização acerca da importância do cuidado com a saúde mental.

§ 3º Difundir informações sobre políticas públicas direcionadas a saúde mental, e produzindo esclarecimento sobre o tema.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 17 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

De acordo com relatório global anual Estado Mental do Mundo 2022, encomendado pela Sapien Labs, o Brasil possui o 3º pior índice de saúde mental, levando em consideração respostas de 64 países. Segundo os números divulgados pelo governo, há mais de 300 milhões de pessoas que sofrem com depressão no mundo, sendo 11 milhões no Brasil.

Em nota divulgada pelo Cofen (Conselho Federal de Enfermagem), hoje a população brasileira vive uma segunda pandemia, já que os traumas deixados pela crise sanitária causada pela Covid-19 têm grande impacto na saúde mental dos indivíduos. Dessa forma, faz-se necessário, cada vez mais, a conscientização da sociedade em torno dos temas que se relacionam com a saúde mental.

Muitas pessoas são tratadas de forma injusta e discriminatória por causa de problemas relacionados à mente, para ajudar, é preciso compartilhar informações, ensinar as pessoas, incentivar a busca por ajuda profissional e lutar contra o preconceito.

No Ceará, de acordo com a última atualização da Secretaria Estadual de Saúde (Sesa), entre 2010 e 2021, a taxa de mortalidade por suicídio aumentou 27,6%. Os dados estão no boletim epidemiológico de mortes por suicídio e notificação por lesão autoprovocada (tentativa de suicídio, ideação suicida e automutilação) divulgado em setembro do ano passado.

Daí a grande importância de intensificarmos a divulgação e conscientização na atenção, no acolhimento, no relacionamento, nos direitos, na assistência e aprimoramentos nas diretrizes de cuidados com pacientes em sofrimento ou transtorno mental no Ceará.



DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

DEPUTADO (A)